



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.338.867-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.338.867-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2015

NOME: **ISMAEL DURÃES DA COSTA**

FILIAÇÃO: ANTONIO MOREIRA DA COSTA
LENI DURÃES DA COSTA

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, PEROBAL
C. CAS=1964, LIVRO=6B, FOLHA=78

CPF: 038 940 669-46

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.419.669-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.419.669-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2014

NOME: **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**

FILIAÇÃO: ADILINO BARZON
INES MICHALCZUK BARZON

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, PEROBAL
C. CAS=1984, LIVRO=6B, FOLHA=78

CPF: 063.934.169-12

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



1

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ISMAEL DURÃES DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural Umuarama, Paraná, nascido a 07/05/1983, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.338.867-6/SESP-PR, expedida em 22/05/2015 e cadastrado no CPF sob nº 038.940.669-46, residente e domiciliado na rua Alexander Fleming, nº 2194, área rural de Toledo, CEP 85.919-899, nesta cidade de Toledo, Paraná e **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida a 08/11/1986, natural de Umuarama-PR, portadora cédula de identidade civil RG nº 9.419.669-8/SESP-PR, expedida em 18/03/2014 e cadastrada no CPF sob nº 063.934.169-12, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, rua Alexander Fleming nº 2194, área rural de Toledo, CEP 85.919-899, constituem uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA e terá sede e foro nesta cidade de Toledo, Paraná na rua Alexander Fleming, nº 2194, pavimento 4, anexo Biopark, CEP 85.919-899.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto social o ramo de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade iniciará suas atividades em 04 de maio de 2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país, 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA A sócia **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país, 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

CLÁUSULA SEXTA – O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIA	QUOTA	VALOR	%
ISMAEL DURÃES DA COSTA	50.000	50.000,00	50,00
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá a sócia **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora** da sociedade, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá designar administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – Os sócios administradores não receberão RETIRADA PRÓ-LABORE pelos serviços prestados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados caberão aos sócios que poderá ser distribuído de maneira *desproporcional, segundo acordo entre os sócios*, como também *proporcionalmente* às quotas que possuírem, podendo ainda, os lucros, a critério destes, permanecerem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro – Em caso de dissolução da sociedade, os lucros ou prejuízos acumulados deverão ser rateados de forma que cada sócio receba ou assuma sua parte nos resultados, cuidando para que seja corrigida a desproporcionalidade, caso ocorrida, durante a existência da sociedade, e, caso os resultados não permitam tal correção os sócios deverão proceder o ajuste de contas entre si, mediante quitação um ao outro.

Parágrafo segundo – Até 30 de Abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo terceiro – O exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um ano) e deverá se iniciar no dia primeiro de cada período encerrando-se no último.

Parágrafo quarto – A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros, constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcela a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação à seu sócio, inclusive na extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital, entender que uma ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima terceira, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Faculta-se a reforma no tocante à administração mediante aprovação dos sócios e ulterior registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios declaram que a empresa é enquadrada como ME, de acordo com a Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O administrador está desobrigado da realização de reunião de sócios ou assembleias, conforme dispõe o Art. 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, salvo nos casos de obrigatoriedade previsto no § 1º do mesmo artigo da referida Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR., 04 de Maio de 2021.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Ismael Durães da Costa

Eliane Michalczuk Barzon da Costa

re
v
h
h





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03894066946	ISMAEL DURAES DA COSTA
06393416912	ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 14:14 SOB N° 41209894141.
PROTOCOLO: 212789317 DE 08/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103248658. CNPJ DA SEDE: 41886613000155.
NIRE: 41209894141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Handwritten marks: a checkmark, the letter 'k', and a bracket-like symbol.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

1

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, brasileira, técnica em contabilidade, casada com comunhão parcial de bens, natural de Umuarama-PR, nascida em 08/11/1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.419.669-8/SESP-PR, expedida em 18/03/2014, e cadastrada no CPF sob n.º 063.934.169-12 e **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, brasileiro, contador, casado com comunhão de bens, maior, natural de Umuarama-PR, nascido em 07/05/1983, portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.338.867-6/SESP-PR, expedida em 22/05/2015 e cadastrado no CPF sob n.º 036.940.669-46, ambos residentes e domiciliados avenida Paraná, n.º 1399, Jardim Imperial, CEP 87.538-000 na cidade de Perobal – Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209894141 em 04/05/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 41.886.613/0001-55, estabelecida na rua Alexander Fleming, n.º 2194, Pavimento 4 – Anexo Biopark, área rural de Toledo, Cep 85.919-899, nesta cidade de Toledo-PR, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, **ALTERAR** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na rua Alexander Fleming, n.º 2194, Pavimento 4, Anexo Biopark, área rural de Toledo, Cep 85.919-899, nesta cidade de Toledo, Paraná, fica alterado e passa a ser: **rua Adrian Gabriel de Oliveira, n.º 3958, Jardim Residencial Interlagos, Cep: 87.511-005, sala 01, nesta cidade de Umuarama – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Handwritten marks: a large 'L' or 'E' shape, a 'K', and a checkmark.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141**

2

**GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 41.886.613/0001-55
NIRE 4120984141**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANE MICHALCKUK BARZON DA COSTA, brasileira, casada, técnica em contabilidade, natural de Umuarama-PR nascida em 08/11/1986, residente e domiciliada na avenida Paraná, nº 1399, Jardim Imperial, CEP 87.538-000, nesta cidade de Perobal-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.419.669-8/SESP-PR, expedida em 18/03/2014, e cadastrada no CPF sob n.º 063.934.169-12, e **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, brasileiro, contador, casado com comunhão de bens, maior, natural de Umuarama-PR, nascido em 07/05/1983, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.338.867-6/SESP-PR, expedida em 22/05/2015 e cadastrado no CPF sob nº 036.940.669-46, ambos residentes e domiciliados avenida Paraná, nº 1399, Jardim Imperial, CEP 87.538-000 na cidade de Perobal – Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada da SOCIEDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio fiscal na rua Adrian Gabriel de Oliveira, 3958, sala 01, Parque residencial Interlagos, CEP 87.511-005, nesta cidade de Umuarama-PR, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209894141 em 10/05/2021, inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, *RESOLVEM*, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A *Sociedade Limitada* gira sob o nome empresarial de **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, com sede e domicílio fiscal na rua Adrian Gabriel de Oliveira, 3958, sala 01, Parque residencial Interlagos, CEP 87.511-005, nesta cidade de Umuarama-PR.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da sócia única.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

3

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Sociedade Limitada é: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 04/05/2021, garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da sócia única, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da Sociedade Limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios a saber:

Sócio Único	Quotas	Valor	%
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	50
ISMAEL DURÃES DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	50
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da Sociedade Limitada são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade Limitada é exercida pela sócia administradora, **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

4

Parágrafo Primeiro – A sócia administradora pode fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Os sócios da Sociedade Limitada declaram, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, o sócio único procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em Lei e no ato constitutivo da Sociedade Limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

Parágrafo Único – No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA – No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio único.

Parágrafo Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA – A sócia administradora, **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

5

CLÁUSULA DÉCIMA – A sócia administradora, **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de liquidação da sociedade limitada por interesse do sócio único será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama, 18 de outubro de 2022

ISMAEL DURÃES DA COSTA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141**

6

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA

ef

h
I
v





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03894066946	ISMAEL DURAES DA COSTA
06393416912	ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 09:41 SOB N° 20227257790.
PROTOCOLO: 227257790 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213792733. CNPJ DA SEDE: 41886613000155.
NIRE: 41209894141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Handwritten signature

Handwritten initials and checkmark

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

1

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, brasileira, técnica em contabilidade, casada com comunhão parcial de bens, natural de Umuarama-PR, nascida em 08/11/1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.419.669-8/SESP-PR, expedida em 18/03/2014, e cadastrada no CPF sob n.º 063.934.169-12, residente e domiciliada na avenida Paraná, nº 1399, centro, CEP 87.538-000, na cidade Perobal – Paraná, e **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, brasileiro, contador, casado com comunhão de bens, maior, natural de Umuarama-PR, nascido em 07/05/1983, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.338.867-6/SESP-PR, expedida em 22/05/2015 e cadastrado no CPF sob nº 038.940.669-46, residente domiciliado na avenida Paraná, nº 1399, centro, CEP 87.538-000 na cidade de Perobal – Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209894141 em 04/05/2021, inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, estabelecida na rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958, Sala 1, Parque Residencial Interlagos, Cep 87.511-005, nesta cidade de Umuarama-PR, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, **ALTERAR** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Contrato Social: é desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo passa a ser: **a) Desenvolvimento e customização de programas de computador para gestão pública, incluindo aplicativos, sistemas operacionais, sistemas de gestão e demais soluções, com foco nas necessidades específicas dos órgãos públicos. (CNAE 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não – customizáveis); b) Consultoria em gestão empresarial, com ênfase nas necessidades de órgãos públicos. (CNAE 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica); c) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, voltado as necessidades da gestão pública. (CNAE 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; d) Licenciamento de uso e comercialização de programas de computador de autoria própria, destinados à otimização de processos administrativos e operacionais do setor público. (CNAE 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis); e) Prestação de consultoria técnica em tecnologia da informação voltada para a gestão pública, abrangendo serviços de análise e diagnóstico de sistemas, design e arquitetura de soluções, e**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141**

2

integração de sistemas informáticos. (CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação); f) Realização de treinamentos e capacitação técnica em software, voltados para servidores e profissionais atuantes no setor público. (CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em informática), g) Pesquisa e desenvolvimento experimental, com foco nas necessidades específicas dos órgãos públicos. (CNAE 7210-0/00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); h) Suporte técnico e manutenção de sistemas operacionais e serviços da informação do setor público. (CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação).

Parágrafo único: Os sócios, em conformidade com as atividades descritas nessa cláusula, se comprometem a promover a exploração de atividades empresariais, com a finalidade de desenvolver, produzir, comercializar e distribuir produtos e serviços de tecnologia da informação, com foco em soluções inovadoras para os seguintes segmentos:

a) Gestão pública;

A sociedade utilizará a tecnologia da informação para resolver problemas específicos desse segmento, oferecendo soluções inovadoras que atendam às necessidades dos clientes.”

b) Empresarial em Geral:

Fornecer tecnologia da informação que traga mais eficiência tornando assim mais fácil a vida das pessoas.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama, 25 de agosto de 2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

3

ISMAEL DURÃES DA COSTA

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA

4

72





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03894066946	ISMAEL DURAES DA COSTA
06393416912	ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023 15:29 SOB Nº 20236448749.
PROTOCOLO: 236448749 DE 11/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313474588. CNPJ DA SEDE: 41886613000155.
NIRE: 41209894141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

1

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, brasileira, técnica em contabilidade, casada com comunhão parcial de bens, natural de Umuarama-PR, nascida em 08/11/1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.419.669-8/SESP-PR, expedida em 18/03/2014, e cadastrada no CPF sob n.º 063.934.169-12, residente e domiciliada na avenida Paraná, nº 1399, centro, CEP 87.538-000, na cidade Perobal – Paraná, e **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, brasileiro, contador, casado com comunhão de bens, maior, natural de Umuarama-PR, nascido em 07/05/1983, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.338.867-6/SESP-PR, expedida em 22/05/2015 e cadastrado no CPF sob nº 038.940.669-46, residente domiciliado na avenida Paraná, nº 1399, centro, CEP 87.538-000 na cidade de Perobal – Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209894141 em 04/05/2021, inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, estabelecida na rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958, Sala 1, Parque Residencial Interlagos, Cep 87.511-005, nesta cidade de Umuarama-PR, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, **ALTERAR** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Contrato Social: é a) **Desenvolvimento e customização de programas de computador para gestão pública, incluindo aplicativos, sistemas operacionais, sistemas de gestão e demais soluções, com foco nas necessidades específicas dos órgãos públicos.** (CNAE 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não – customizáveis); b) **Consultoria em gestão empresarial, com ênfase nas necessidades de órgãos públicos.** (CNAE 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica); c) **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, voltado as necessidades da gestão pública.** (CNAE 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo); d) **Licenciamento de uso e comercialização de programas de computador de autoria própria, destinados à otimização de processos administrativos e operacionais do setor público.** (CNAE 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis); e) **Prestação de consultoria técnica em tecnologia da informação voltada para a gestão pública, abrangendo serviços de análise e diagnóstico de sistemas, design e arquitetura de soluções, e integração de sistemas informáticos.** (CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação); f) **Realização de treinamentos e capacitação técnica em software, voltados para servidores e profissionais atuantes no setor público.** (CNAE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

2

85.99-6-04 - Treinamento em informática), g) Pesquisa e desenvolvimento experimental, com foco nas necessidades específicas dos órgãos públicos. (CNAE 7210-0/00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); h) Suporte técnico e manutenção de sistemas operacionais e serviços da informação do setor público. (CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação), passa ser: a) Desenvolvimento e customização de programas de computador para gestão pública, incluindo aplicativos, sistemas operacionais, sistemas de gestão e demais soluções, com foco nas necessidades específicas dos órgãos públicos. (CNAE 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não – customizáveis); b) Consultoria em gestão empresarial, com ênfase nas necessidades de órgãos públicos. (CNAE 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica); c) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, voltado as necessidades da gestão pública. (CNAE 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; d) Licenciamento de uso e comercialização de programas de computador de autoria própria, destinados à otimização de processos administrativos e operacionais do setor público. (CNAE 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis); e) Prestação de consultoria técnica em tecnologia da informação voltada para a gestão pública, abrangendo serviços de análise e diagnóstico de sistemas, design e arquitetura de soluções, e integração de sistemas informáticos. (CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação); f) Realização de treinamentos e capacitação técnica em software, voltados para servidores e profissionais atuantes no setor público. (CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em informática), g) Pesquisa e desenvolvimento experimental, com foco nas necessidades específicas dos órgãos públicos. (CNAE 7210-0/00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); h) Suporte técnico e manutenção de sistemas operacionais e serviços da informação do setor público. (CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação); i) Revenda de equipamentos de áudio e vídeo no setor público. (CNAE: 47.53-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo).

Parágrafo único: Os sócios, em conformidade com as atividades descritas nessa cláusula, se comprometem a promover a exploração de atividades empresariais, com a finalidade de desenvolver, produzir, comercializar e distribuir produtos e serviços de tecnologia da informação, com foco em soluções inovadoras para os seguintes segmentos:

a) Gestão pública;

A sociedade utilizará a tecnologia da informação para resolver problemas específicos desse segmento, oferecendo soluções inovadoras que atendam às necessidades dos clientes.”



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141**

3

b) Empresarial em Geral:

Fornecer tecnologia da informação que traga mais eficiência tornando assim mais fácil a vida das pessoas.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama, 01 de dezembro de 2023

ISMAEL DURÃES DA COSTA

Handwritten signature

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA

Handwritten signature

Handwritten checkmark





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03894066946	ISMAEL DURAES DA COSTA
06393416912	ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023 15:56 SOB N° 20238800229.
PROTOCOLO: 238800229 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317832829. CNPJ DA SEDE: 41886613000155.
NIRE: 41209894141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, brasileira, técnica em contabilidade, casada com comunhão parcial de bens, natural de Umuarama-PR, nascida em 08/11/1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.419.669-8/SESP-PR, expedida em 18/03/2014, e cadastrada no CPF sob n.º 063.934.169-12, residente e domiciliada na avenida Paraná, nº 1399, centro, CEP 87.538-000, na cidade Perobal – Paraná, e **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, brasileiro, contador, casado com comunhão de bens, maior, natural de Umuarama-PR, nascido em 07/05/1983, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.338.867-6/SESP-PR, expedida em 22/05/2015 e cadastrado no CPF sob nº 038.940.669-46, residente domiciliado na avenida Paraná, nº 1399, centro, CEP 87.538-000 na cidade de Perobal – Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209894141 em 04/05/2021, inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, estabelecida na rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958, Sala 1, Parque Residencial Interlagos, Cep 87.511-005, nesta cidade de Umuarama-PR, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, **ALTERAR** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integraliza, no presente ato, 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, pela utilização de reservas de lucros acumulados da sociedade, respeitado sua proporcionalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio, **ISMAEL DURÃES DA COSTA** que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integraliza, no presente ato, 2.200.000 (dois milhões e duzentas e mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, pela utilização de reservas de lucros acumulados da sociedade, respeitado sua proporcionalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da referida alteração, o capital social da sociedade, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados, dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
NIRE 41209894141

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ELIANA MICHALCZUK BARZON DA COSTA	2.250.000	2.250.000,00	50
ISMAEL DURÃES DA COSTA	2.250.000	2.250.000,00	50
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições o presente instrumento.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama, 17 de janeiro de 2024

ISMAEL DURÃES DA COSTA
Sócio

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
Sócia Administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03894066946	ISMAEL DURAES DA COSTA
06393416912	ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 10:31 SOB N° 20240333322.
PROTOCOLO: 240333322 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400779202. CNPJ DA SEDE: 41886613000155.
NIRE: 41209894141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Handwritten marks: a checkmark, a large 'L' shape, and a checkmark.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA		Protocolo: PRC2421709722			
NIRE : 41209894141					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41209894141	CNPJ 41.886.613/0001-55	Data de Ato Constitutivo 10/05/2021	Início de Atividade 04/05/2021		
Endereço Completo Rua ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 3958, SALA 01, PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS - Umuarama/PR - CEP 87511-005					
Objeto Social A) DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTAO PUBLICA, INCLUINDO APLICATIVOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, SISTEMAS DE GESTAO E DEMAIS SOLUCOES, COM FOCO NAS NECESSIDADES ESPECIFICAS DOS ORGAOS PUBLICOS. (CNAE 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO - CUSTOMIZAVEIS), B) CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COM ENFASE NAS NECESSIDADES DE ORGAOS PUBLICOS. (CNAE 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA), C) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, VOLTADO AS NECESSIDADES DA GESTAO PUBLICA. (CNAE 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO), D) LICENCIAMENTO DE USO E COMERCIALIZACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DE AUTORIA PROPRIA, DESTINADOS A OTIMIZACAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SETOR PUBLICO. (CNAE 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) E) PRESTACAO DE CONSULTORIA TECNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO VOLTADA PARA A GESTAO PUBLICA, ABRANGENDO SERVICOS DE ANALISE E DIAGNOSTICO DE SISTEMAS, DESIGN E ARQUITETURA DE SOLUCOES, E INTEGRACAO DE SISTEMAS INFORMATICOS. (CNAE 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO), F) REALIZACAO DE TREINAMENTOS E CAPACITACAO TECNICA EM SOFTWARE, VOLTADOS PARA SERVIDORES E PROFISSIONAIS ATUANTES NO SETOR PUBLICO. (CNAE 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM INFORMATICA), G) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL, COM FOCO NAS NECESSIDADES ESPECIFICAS DOS ORGAOS PUBLICOS. (CNAE 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS), H) SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SERVICOS DA INFORMACAO DO SETOR PUBLICO. (CNAE 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO), (47.53-9-00- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO).					
Capital Social R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	063.934.169-12	R\$ 2.250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISMAEL DURAES DA COSTA	038.940.669-46	R\$ 2.250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	063.934.169-12	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
19/01/2024	2024033322	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2024, às 14:28:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93AMNHZ7.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.886.613/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2021	
NOME EMPRESARIAL GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVFACIL	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA	NÚMERO 3958	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.511-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOVFACILGESTAOETECNOLOGIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 8424-0001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 16:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten marks: a large 'e', a 'K', and a checkmark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.886.613/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:55 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **82F3.DBBF.FBBF.ED01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4
R
I
✓





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033498375-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.886.613/0001-55**
Nome: **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 18308 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ n° 41.886.613/0001-55, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA** CPF/CNPJ n° 41.886.613 /0001-55, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **B7C2CA9777D3653DAC0F4EC08764A5CF**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ **06/08/2024**

Umuarama, 08 de maio de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.886.613/0001-55
Razão Social: GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA ✓
Endereço: R ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA 3958 SALA 01 / PARQUE RESIDENCIAL / UMUARAMA / PR / 87511-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024 ✓

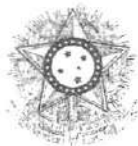
Certificação Número: 2024071622285613837509

Informação obtida em 23/07/2024 08:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten marks on the right side of the page, including a large '4' and some illegible scribbles.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.886.613/0001-55
Certidão n°: 12148785/2024
Expedição: 22/02/2024, às 15:23:34
Validade: 20/08/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.886.613/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9620

Razão Social: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.886.613/0001-55

Inscrição Municipal: 49784

Atividade Principal: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA, 3958, SALA 01, PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS

CEP: 87511005

Local e data: Umuarama, quinta, 21 de dezembro de 2023

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **23NPF6AFLZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE

CER 0058/24

À

Confederação Nacional dos Municípios - CNM

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 74, nº I da Lei 14.133 de 01.04.2021, que segundo estas informações, a **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA** com sede à Rua Adrian Gabriel de Oliveira, Nº 3958 - Parque Residencial Interlagos, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55, é autora e única fornecedora no Brasil do **GOVFACIL**, objeto de registro no INPI sob o número 512018001400-3.

Curitiba, 20 de Maio de 2024

**DANIELLA
BRUCH
WODONIS:03
766662937**
Assinado de forma digital por DANIELLA BRUCH
WODONIS:03766662937
Dados: 2024.05.20 16:39:25 -03'00'

**ROSANGELA
DE OLIVEIRA
CAETANO:059
85453952**
Assinado de forma digital por ROSANGELA DE OLIVEIRA CAETANO:05985453952
Dados: 2024.05.20 16:39:42 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.



DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Federação Assespro**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A, salas 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **CER 0058/24** direcionada à **Confederação Nacional dos Municípios – CNM**, fornecido pela regional **ASSESPRO PARANÁ**, em 20 de maio de 2024, para a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.886.613/0001-55**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 24 de maio de 2024.

Christian Tadeu de Souza Santos
Presidente





PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 28/05/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração de Validação
Referência Contrato	DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO - GOVFACIL_0058_2024
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/05/2024
Validade	24/05/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	1D0E628385236BC7D9CAED2EB7621BDC260C07A23D48DC432B8F7E4BA838665A

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente
Relacionamento	42.581.264/0001-26 - FEDERAÇÃO ASSESPRO
Representante	CPF 636.259.461-49
Christian Tadeu de Souza Santos	
Ação:	Assinado em 28/05/2024 11:09:11 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6A6117CED693327D IP: 2804:7f3:8490:50f3:6d70:df:679a:c5b2
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **RPOPT-1L4JZ-BHDN3-TIEWS**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Handwritten signature and initials



Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



Assinado eletronicamente pelo Município de Ribeirão Preto, São Paulo, em 14/07/2011, às 14:42:40, pelo servidor público municipal, em nome do Município, Sr. [nome], CPF nº [número], matrícula nº [número].

ATESTADO DE COMERCIALIZAÇÃO EXCLUSIVA

Atestamos, para os fins licitatórios de que trata o parágrafo 1º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958, sala 01, Bairro Parque Residencial Interlagos, Umuarama/PR, CEP 87511-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.886.613/0001-55, tem exclusividade para comercializar, em todo o território nacional, o produto e serviços por ela produzidos, conforme abaixo discriminado, ficando sob a responsabilidade da empresa a especificação do produto por ela comercializados com exclusividade.

Fabricante dos produtos: GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958, casa 01
Bairro Parque Residencial Interlagos
Umuarama – PR – CEP 87511-005
Tel.: (45) 92001-005
govfacil.app@gmail.com

Produtos / Serviços: GOVFÁCIL

Ferramenta de gestão para acompanhamento pelos gestores públicos de certidões, regularidades fiscais, geração de comparativos, mapeamentos e identificação das dificuldades visando uma tomada de decisão rápida e eficaz, com os seguintes módulos:

- Módulo Processos Jurídicos - pesquisa diária de publicações judiciais constando o nome do município.
- Módulo Prévia Fiscal – apresenta uma simulação da situação fiscal a respeito de elegibilidade para obtenção de operações de crédito.
- Módulo Siconv – acompanhamento de programas, propostas e convênios de repasse do Governo Federal.
- Módulo Fluxo de caixa – informa disponibilidade de caixa com a soma de todos os recursos existentes no município e os empenhos para pagamento.
- Módulo Frotas – apresentação da quantidade de veículos emplacados na cidade, por ano e tipo de veículos.
- Módulo Empresas – demonstra quantidade de empresas e seus tipos por trimestre e ano, com possibilidade de comparativos da quantidade abertas no período.
- Módulo Empregos – saldo de empregos por ano e mês, com resultados comparativos de admitidos e demitidos.



Confederação Nacional
do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo

- Módulo CAUC – resumo de pendências de dívida ativa entre os órgãos executivo do município por órgãos fiscais federais e estaduais do país.

O presente atestado é válido por 180 dias contados da emissão.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO

Assinado de forma digital por JOSE

TADROS:00184446287

ROBERTO TADROS:00184446287

Dados: 2024.06.25 10:48:18 -03'00'

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO – CNC**
José Roberto Tadros
Presidente

Handwritten initials and marks.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2024 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.886.613/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6691.8861.CFAF.2665 no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br>

40

2
2



Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Nº do Processo: **913631191**Marca: **GOVFÁCIL**Situação: **Registro de marca em vigor**Apresentação: **Mista**Natureza: **De Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice
NCL(11) 35Situação da Classe
Vide Situação do ProcessoEspecificação
Contabilidade; Marketing; Propaganda; Publicidade; Administr...

Classificação Internacional de Viena

Edição
4
4Código
29.1.13
27.5.1Descrição
Três cores predominantes
Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Titular(1):

Nome
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME

Representante Legal

Procurador:

Nome
Igor Vicente de Oliveira Gonçalves - ME

Datas

Data de Depósito
27/10/2017Data de Concessão
29/01/2019Data de Vigência
29/01/2029

Prazos para prorrogação de registro de marca

Início
FimPrazo Ordinário
30/01/2028
29/01/2029Prazo Extraordinário
30/01/2029
29/07/2029

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850210207175	21/05/2021	-	349	GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME	-	-
✓	800190014277	11/01/2019	-	372	GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	-	-
✓	850170272580	27/10/2017	-	389	GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2633	22/06/2021	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850210207175 (21/05/2021) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Requerente: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME Procurador: Igor Vicente de Oliveira Gonçalves - ME Cedente: PEROBALTEC GESTAO E TECNOLOGIA LTDA-ME [BR] Cessionário: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME
2508	29/01/2019	Concessão de registro	-	-	
2497	13/11/2018	Deferimento do pedido	-	-	
2447	28/11/2017	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até **28/12/2021** - Nº da Revista: **2660**



INPI
Atividade
Digitalizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512018001400-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 08/01/2018, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: GOV FÁCIL

Data de publicação: 08/01/2018

Data de criação: 01/12/2017

Titular(es): GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME

Autor(es): ISMAEL DURAES DA COSTA

Linguagem: JAVA SCRIPT

Campo de aplicação: AD-04; AH-02; AN-02; DI-01; EC-13; FN-04; IF-01; IF-02; IF-10; IN-02

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; IA-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

cf841bd0684e9a719bf51ed7026a18c984c7cea752bc73ad74ec9db478460dd5758dbde7c16ffd926341157f5cb75dd5a8a1455307aab896412cfac85c7d7e31

Expedido em: 21/08/2018

Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – S.M.A.R.H.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolado virtual sistema SEI nº 036651/2024, que a empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 41.886.613/0001-55, situada na Rua Adrian Gabriel de Oliveira, 3958 – Parque Residencial Interlagos – CEP nº 87.511-005 – Umuarama - Paraná,** forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (S.M.F.)

O contrato tem por objeto o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão do Município de Ponta Grossa.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – Protocolado Municipal SEI nº 24677/2022

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

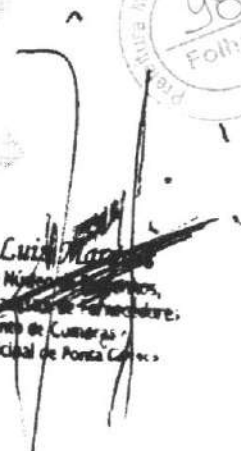
Com base nas informações contidas no processo, atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2024.


ELIANE DE FREITAS

Diretora do Departamento de Compras

S.M.A.R.H.


Jefferson Luis
Coordenador do Núcleo de Compras,
Orçamentos e de Custos de Administração,
Departamento de Compras,
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 348/2024 - GAB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "Conf. Art.74, Inciso III, da Lei. 14.133/2021.

Objeto: **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT"**.

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h15min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeada pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CC de Fls. 55/98 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela **Empresa: Govfácil Gestão & Tecnologia LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55, Endereço: Rua Adrian Gabriel de Oliveira, n ° 3958, Bairro: Parque Residencial Interlagos CEP: 87.511-005, Umuarama/PR**, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.47 para




suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado na Proposta gerada pela empresa acima citada de Fls.21/25, declara vencedora da Licitação a Empresa: **Govfácil Gestão & Tecnologia LTDA**, CNPJ: **41.886.613/0001-55**, com o valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) por um prazo determinado de 12 (doze) meses, razão pela qual adjudicamos a seu favor a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 348/2024 - GAB, eu Liliane Guedes Santos, equipe de apoio lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, equipe de apoio Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço.

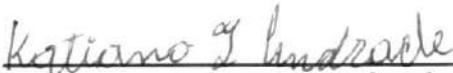
Rondolândia - MT, 02 de agosto de 2024.




Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024






Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 212789317

Data do Protocolo:

 08/05/2021

Número de Registro:

 41209894141

Arquivamento:

 41209894141

Empresa:

 GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)

el

K

I

✓



Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

el

K
L

v



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

el

K
I
v



NIRE (Sede) 41209894141	CNPJ 41.886.613/0001-55	Data de Ato Constitutivo 10/05/2021	Início de Atividade 04/05/2021
----------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

Endereço Completo

Rua ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 3958, SALA 01, PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS - Umuarama/PR - CEP 87511-005

Objeto Social

A) DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTAO PUBLICA, INCLUINDO APLICATIVOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, SISTEMAS DE GESTAO E DEMAIS SOLUCOES, COM FOCO NAS NECESSIDADES ESPECIFICAS DOS ORGAOS PUBLICOS. (CNAE 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO - CUSTOMIZAVEIS), B) CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COM ENFASE NAS NECESSIDADES DE ORGAOS PUBLICOS. (CNAE 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA), C) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, VOLTADO AS NECESSIDADES DA GESTAO PUBLICA. (CNAE 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, D) LICENCIAMENTO DE USO E COMERCIALIZACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DE AUTORIA PROPRIA, DESTINADOS A CUSTOMIZACAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SETOR PUBLICO. (CNAE 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) E) PRESTACAO DE CONSULTORIA TECNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO VOLTADA PARA A GESTAO PUBLICA, ABRANGENDO SERVICOS DE ANALISE E DIAGNOSTICO DE SISTEMAS, DESIGN E ARQUITETURA DE SOLUCOES, E INTEGRACAO DE SISTEMAS INFORMATICOS. (CNAE 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO), F) REALIZACAO DE TREINAMENTOS E CAPACITACAO TECNICA EM SOFTWARE, VOLTADOS PARA SERVIDORES E PROFISSIONAIS ATUANTES NO SETOR PUBLICO. (CNAE 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM INFORMATICA), G) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL, COM FOCO NAS NECESSIDADES ESPECIFICAS DOS ORGAOS PUBLICOS. (CNAE 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS), H) SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SERVICOS DA INFORMACAO DO SETOR PUBLICO. (CNAE 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO). (47.53-9-00- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO).

Capital Social R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
ELIANE	063.934.169-12	capital	sócio	S	mandato
MICHALCZUK BARZON DA COSTA		R\$ 2.250.000,00	Sócio		Indeterminado
ISMAEL DURAES DA COSTA	038.940.669-46	capital	sócio	N	mandato
		R\$ 2.250.000,00	Sócio		Indeterminado



Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	063.934.169-12	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
19/01/2024	20240333322	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2024, às 14:28:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93AMNHZ7.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral

el

K ✓
L



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.886.613/0001-55

Código de Controle: 82F3.DBBF.FBBF.ED01

Data da Emissão: 24/07/2024

Hora da Emissão: 10:03:55

Tip. de Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/07/2024, com validade até 20/01/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

el

x v

5





Informações do Documento

Certidão	033498375-92
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 41.886.613/0001-55 GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
Data de Emissão	13/05/2024 14:53:41
Data de Validade	10/09/2024



Handwritten signature or mark.

Handwritten initials or mark.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.886.613/0001-55

Razão social: GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: GOV FACIL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071622285613837509
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062721265613837520
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804085613837500
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008025613837546
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103542996893650
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223293474583518
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403341420495281
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521110920985869
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513023262012206
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704194801767326
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805582495943164
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009191927350238
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109580532493816
2/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203080633052262
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407321837865486
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521312791608546
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603505934702237
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806391594633859
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921492923618263
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110452615856029
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203291613312259
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304125954259442
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504282719130951
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603422214266505
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703152568958254
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904050595867214
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004004864188877
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	202302190346092267200
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	20230131040541072131

Handwritten marks: a checkmark, a large 'K' with a checkmark, and a signature.



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

B7C2CA9777D3653DAC0F4EC08764A5CF

AUTENTICAR ▼

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 18308

Data Emissão: 08/05/2024

Data de validade: 06/08/2024

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 41.886.613/0001-55

Nome do requerente: GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 41.886.613/0001-55

Handwritten marks:
A stylized signature or mark at the top right.
Below it, the letters "H" and "I" are written vertically, with a checkmark to the right of the "I".



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902192312879145
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102504685690302
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202402989786011
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304201534914708
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503055108916520
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602444507978948
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702351507580112
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902262078913791
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002482233115662

Resultado da consulta em 02/08/2024 09:01:28

Handwritten marks: a checkmark, a bracket, and the letter 'R'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.886.613/0001-55
Certidão nº: 12148785/2024
Expedição: 22/02/2024, às 15:23:34
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.886.613/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Verificação de Autenticidade

CEP: 87511005

Local e data: Umuarama, quinta, 21 de dezembro de 2023

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores



EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **23NPF6AFLZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[< Voltar](#)

Handwritten notes:
el
L
K V





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**AVISO DE RESULTADO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 348/2024.
Requisitante: Gabinete do Prefeito.
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024
Base Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021

OBJETO “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT.”

A Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2024 realizada no dia 02/08/2024, ficou contratada a proponente: **Govfácil Gestão & Tecnologia LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55, Endereço: Rua Adrian Gabriel de Oliveira, n ° 3958, Bairro: Parque Residencial Interlagos CEP: 87.511-005, Umuarama/PR, com valor global por um período de 12 (doze) meses de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

Rondolândia – MT 02 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PM/R/2024

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

02 / 08 / 2024.



Prefeitura Municipal de

RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE Nº 007/2024

Nome:

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE Nº 007/2024

Nº Licitação:

007/2024

Nº Processo:

007/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Inexigível

Data Publicação:

Agosto/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

18/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO GOV FÁCIL PARA ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de resultado	AVISO DE RESULTADO IL 007 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Ata de Julgamento	ATA IL 007 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 069 CPL/PREGOEIRA/2024

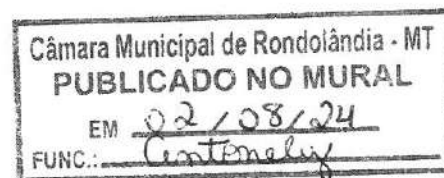
Rondolândia – MT, 02 de agosto de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Aviso de Resultado** do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 348/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



Art. 2º Criar no Calendário Escolar a Semana de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente no mês de março, em concordância com a Lei n.º 14.164/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, em 29 de julho de 2024

LETÍCIA RECO CRUZ

Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura

Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

ASSISTENTE TÉCNICO ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO GAB/PMR/2023.

ASSUNTO: Requerimento afastamento para atividade política pelo Servidor José Nilton Alves Pena no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2785;

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Excelentíssimo Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XX do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido apresentado em 03/07/2024, documento de fls. 16, do qual consta a intenção do servidor concorrer a uma vaga eletiva no pleito eleitoral municipal de 2024, requerendo a Administração licença para tal;

Considerando que a licença para atividade política requerida este regulada pelo art. 75, inciso VII c/c art. 101 da LCM, nº 03, de 18/10/2007;

Considerando que o caput do art. 101, da LCM nº 03 ainda prevê que o servidor terá direito a licença sem remuneração até o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral; e

Considerando por fim, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 17;

DECIDO

Deferir a concessão de licença para atividade política sem remuneração para o Servidor Jose Nilton Alves Pena do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2785, a partir do dia 05/07/2024, com fundamento no caput do art. 101, da LCM nº 03/2007 (RJU).

Determino ainda que os efeitos deste Ato Administrativo retroagirão ao dia 05/07/2024, independente da data de sua publicação.

Rondolândia/MT, 06 de julho de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 348/2024.

Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

Base Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021

OBJETO "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT."

A Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2024 realizada no dia 02/08/2024, ficou contratada a proponente: Govfácil Gestão & Tecnologia LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55, Endereço:

Rua Adrian Gabriel de Oliveira, n° 3958, Bairro: Parque Residencial Interlagos CEP: 87.511-005, Umarama/PR, com valor global por um período de 12 (doze) meses de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Rondolândia – MT 02 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 127 EDMILSON DIAS-FÉRIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº127/GAB/PMR/2024

Assunto : Autoriza o lançamento de 1/3 de férias, e o gozo das férias relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022-03/03/2023 do servidor **EDMILSON DIAS**, matrícula nº2977.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 70 da Lei Orgânica do Município ;

Considerando que o(a) Servidor(a) requereu o lançamento do 1/3 das férias normais relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022-03/03/2023;

Autorizo, o lançamento das férias do(a) servidor(a). autorizo o lançamento de 1/3 de férias normais e o gozo dos (30) trinta dias remanescentes das férias do período referido, para o mês de **AGOSTO DE 2024**.

Envie ao DRH/SEMAD para cumprimento.

Publique-se.

Rondolândia-Mt, 02 de agosto de 2024

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS CONTRATOS MÊS DE JULHO/2024

EXTRATO CONTRATO N.º 059/2024-PGM/PMR

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e ÊXITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 25.993.540/0001-44

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço de nº 109/2023 do Pregão Presencial de nº 009/2023, Processo Adm. nº 1.159/2023 Oriundo da Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT, para a Contratação de Empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Rondolândia/MT.

Modalidade: Adesão a ata de Registro de preços

Fundamentação: Lei 14.133/2021 e art. 65-A do Decreto Municipal nº 262

Assunto: Contrato matriz

Processo administrativo de nº. 302/2024.

Valor Global Estimado: R\$ 396.000,00

Identificação Orçamentária:

Órgão - 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade – 01- Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto atividade - 2119 _ Manutenção e encargos com a secretaria municipal de obras e serviços públicos.

0257 3.3.90.39. 15000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

0258 3.3.90.30. 15010000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Identificação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Processo Administrativo de nº 348/2024 – GAB
Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2024

Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Referência: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT.”

**DA: COMISSÃO DE COMPRAS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Segue o presente para emissão de Parecer Jurídico e homologação, sob a Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021. Autuada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 348/2024 – GAB

Rondolândia - MT, 06 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PMR/2024

**Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação**

